

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
245.661

ficha
01

São Paulo,

25 de março de 2013

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 112, localizado no 11º andar do **"EDIFÍCIO DOMENICA"**, BLOCO "B" do CONJUNTO RESIDENCIAL LUGLIO, situado à Rua Sete de Outubro, número 104 (entrada principal), no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, com a área útil e privativa de 68,70m², a área comum de 23.7720m², totalizando a área construída de 92,4720m², correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,6046%.

PROPRIETÁRIA:- LUGLIO ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Lídia Ferrari Magnoli, número 108, 1º andar, salas 101, 107, 109 e 110 do Edifício Crystal Tower, Jardim Avelino, CNPJ/MF número 51.577.666/0001-48.

REGISTROS ANTERIORES:- R.11/Matrícula número 6.217; e, R.06/Matrícula número 32.661, feitos em 10.09.1980 (Especificação Condominial registrada sob o nº 04, em 03.05.1984, na Matrícula número 87.561), deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 056.206.0591-4.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Ruyundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.1/245.661 Em 25 de março de 2013
Pela escritura datada de 13 de Março de 2.013, do 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.399, fls. 137/138, a proprietária, já qualificada, VENDEU O IMÓVEL, pelo valor de R\$70.000,00, a ANA CLAUDIA MAPRA DA SILVA SOUZA, tecnóloga, RG nº 28.858.650-5-SSP/SP. CPF/MF nº 299.058.758-67, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALIRIO AMORIM DE SOUZA, administrador de empresas, RG nº 24.191.015-8-SSP/SP,
continua no verso

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matricula

245.661

ficha

01

versão

CPF/MF n° 151.624.548-26, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Manoel Alonso Medina, n° 246, apt° 31. **PROTOCOLO N° 442.071 de 18.03.2013.**

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenita M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.2/245.661 Em 12 de abril de 2013

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato n° 1.4444.0256456-4), datado de 28 de março de 2013, **ALIRIO AMORIM DE SOUZA** e sua mulher **ANA CLAUDIA MAFRA DA SILVA SOUZA**, já qualificados, **VENDERAM** a **MARIA DILAMAR DA ASCENÇÃO**, brasileira, divorciada, aposentada, RG n° 4.991.268-9-SSP/SP, CPF/MF n° 658.545.518-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Sete de Outubro, n° 104, apto 31, Bloco B, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$216.000,00, que juntamente com o valor de outro imóvel, perfaz o total de R\$240.000,00. **PROTOCOLO N° 443.586 de 04/04/2013.**

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenita M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.3/245.661 Em 12 de abril de 2013

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.02, **MARIA DILAMAR DA ASCENÇÃO**, divorciada, já qualificada, **ALIEGOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL DESTA** e o imóvel matriculado sob n° 245.662, desta serventia, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$215.429,26, pagável no prazo de 223 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo

continua na ficha 02

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
245.661

ficha
02

São Paulo, **12 de abril de 2013**

que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$245.000,00, inclusive o valor do imóvel objeto da Matrícula nº 245.662, desta serventia.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.4/245.661 Em 12 de abril de 2013
Pelo Instrumento Particular mencionado no R.02, a **fiduciária: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **EMITIU**, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL**, nº1.4444.0256456-4, Série 0313, datada de 28 de março de 2013, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, nomeando como instituição custodiante, a própria fiduciária, no valor de R\$215.429,26, inclusive o valor do imóvel objeto da Matrícula nº 245.662, desta serventia.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.05/245.661 Em 25 de abril de 2023
Pelo Instrumento Particular datado de 22 de março de 2023, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** averbada sob nº4, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 746.902 de 24/01/2023.

Selo: 113779331EM001223594MX23C

- Francisco Raymundo - Oficial
- Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- Carolina da Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

Av.06/245.661 Em 25 de abril de 2023.
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.05, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei

(continua no verso)

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ERIKA DA GAMA CYPRIANO - 28/04/2023 14:12

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f8cf14eb-388b-4f38-9f9-ed4884f1ac86

matricula
245.661

ficha
02

verso

9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 746.902, feita a devedora fiduciante: **MARIA DILAMAR DA ASCENÇÃO**, divorciada, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.3 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$263,775,02.

Selo: 113779331VU001223595NY230

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Francisco Raymundo - Oficial | <input type="checkbox"/> José Renato de Freitas Nalini - Substituto |
| <input type="checkbox"/> Cristiano Floriano Galindo - Substituto | <input type="checkbox"/> Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada | <input type="checkbox"/> Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada |

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saacs

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.245661 - PROTOCOLO: 746902

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

| | | |
|---------------------|------------|------------------------|
| Emolumentos: | R\$: 40,91 | São Paulo, 25/04/2023. |
| Estado: | R\$: 11,63 | |
| Sec. Fazenda: | R\$: 07,96 | |
| Registro Civil: | R\$: 02,15 | |
| Tribunal Justiça: | R\$: 02,81 | |
| Ministério Público: | R\$: 01,96 | |
| ISS: | R\$: 00,83 | |
| Total: | R\$: 68,25 | |

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 113779391SK001223593GQ23V